



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 00007/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza abrir crédito especial no orçamento municipal de 2024 no valor de R\$ 57.489,52, visando a execução da Reforma do CRAS, e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 57.489,52 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) no orçamento de 2024 com o objetivo de executar o Projeto de Reforma do CRAS, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
PROGRAMA: 08.244.0033.1.072- Remodelação e Melhorias no Prédio da Assist.Social(CRAS)
ELEMENTO: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
VALOR: R\$ 57.489,52
RECURSO: 1749/1114- Outras Vinculações de Transferências/Poder Judiciário-Reforma CRAS

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial previsto no artigo 1º servirá o repasse do Poder Judiciário no valor de R\$ 57.489,52 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Janeiro de 2024.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00007/2024, DE 19/01/2024.

Sr. Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00007/2024 que "**Autoriza abrir crédito especial no orçamento municipal de 2024 no valor de R\$ 57.489,52, visando a execução da Reforma do CRAS, e dá outras providências**".

Trata o presente Projeto de Lei da abertura de crédito especial no orçamento municipal de 2024 no valor de R\$ 57.489,52, relativo a expedição de alvará automatizado de nº 136.23/00000032 do Poder Judiciário a favor do Município de Lagoa dos Três Cantos, cuja finalidade acerca da aplicação do recurso contempla diretamente a área da Assistência Social, mais precisamente reformas e melhorias no CRAS, conforme Plano de Trabalho e projeto técnico de engenharia.

O valor do repasse do recurso ocorreu no dia 13 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 57.309,15 o qual rendeu juros até o encerramento do exercício de 2023 de R\$ 180,37, ocasionando dessa forma um superávit financeiro do exercício anterior do recurso vinculado 1749-Outras Vinculações de Transferências no valor de R\$ 57.489,52.

Por se tratar de um recurso extraorçamentário e não previsto no orçamento municipal de 2024, faz-se então necessário a abertura deste crédito na classificação orçamentária mencionada na referida minuta de Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Diogo Tomas Lasch
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.